

COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 022 | ÉPOCA: 2025/2026 | DATA: 06.mar.2026

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

P.190 – 2025/2026 – Castigar o CLUBE DE PROPAGANDA DA NATAÇÃO, com a pena de MULTA DE 75€ (SETENTA E CINCO EUROS) REDUZIDA PARA 37,50€ (TRINTA E SETE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), ao abrigo do art.º 66º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por falta de segurança no jogo 2534 que em 01.fev.26 deviam ter disputado com o Maia BC para o Campeonato Nacional de Sub-18 Femininos.

P.191 – 2025/2026 – Castigar o juiz LUIS GUSTAVO NASCIMENTO HAAS, licença 1115, do CAD de Lisboa, com a pena de QUINZE (15) DIAS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 93º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por não ter enviado no tempo regulamentar o relatório o jogo 3885, que em 13.fev.26 o Algés e o Carnide disputaram para a Taça Nacional de Seniores Masculinos.

P.192 – 2025/2026 – Castigar a oficial de mesa CAROLINA PINTO TEIXEIRA DA COSTA, licença 18925, do CAD de Santarém, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 55º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3247, que em 22.fev.26 o Torres Novas e o SL Benfica disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-16 Masculinos.

P.193 – 2025/2026 – Mandar arquivar por falta da matéria disciplinar a punir, o processo sumário instaurado ao Sport Lisboa e Benfica relativo ao jogo 3247 que em 22.fev.26 disputaram com o Torres Novas para o Campeonato Nacional de Sub-16 Masculinos.

P.194 – 2025/2026 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir, o processo sumário instaurado ao atleta Agostinho Jorge Alberto, licença 308444 do Sport Lisboa e Benfica relativo ao jogo 2284 que em 27.fev.26 o SL Benfica e o CB Queluz disputaram para o Campeonato da Proliga.

P.195 – 2025/2026 – Castigar o treinador FRANCISCO ANDRÉ GONÇALVES DA COSTA, licença 10434, do Sporting Clube de Coimbra, com a pena de MULTA DE 100€ (CEM EUROS), ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2547, que em 28.fev.26 o SC Braga e o Coimbra disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-18 Femininos.

P.196 – 2025/2026 – Castigar o treinador LUÍS JOSÉ NETO MACEDO DE OLIVEIRA, licença 9903, do Imortal Basket Clube, com a pena de MULTA DE 100€ (CEM EUROS) REDUZIDOS PARA 50€ (CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2606, que em 01.mar.26 o Imortal e o GDESSA disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-18 Femininos.

P.197 – 2025/2026 – Castigar o atleta PEDRO MARTINS MARQUES, licença 244970 da Associação Basquetebol Alcabastrense, com a pena de MULTA DE 100€ (CEM EUROS), AGRAVADA PARA 200€ (DUZENTOS EUROS) ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2718, que em 01.mar.26 o Alcabastrense e o Sporting CP disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-18 Masculinos.

P.198 – 2025/2026 – Castigar o atleta JOÃO MANUEL DOS SANTOS ABRUNHOSA MACHADO, licença 71243 do Clube dos Galitos, com a pena de DOIS (2) JOGOS DE SUSPENSÃO ao abrigo do n.º4 do art.º 40º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2077, que em 28.fev.26 o NDA Pombal e o Clube Galitos disputaram para a Liga Master Dhika Masculina.

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros



P.199 – 2025/2026 – Castigar o atleta RICARDO JOSÉ PEREIRA SILVEIRA, licença 308698 do Clube dos Galitos, com a pena de UM (1) JOGO DE SUSPENSÃO ao abrigo do art.º 52º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2077 que em 28.fev.26 o NDA Pombal e o Clube Galitos disputaram para a Liga Master Dhika Masculina.

P.200 – 2025/2026 – Castigar o atleta FÁBIO DANIEL PINHO VAZ, licença 109669 do Clube dos Galitos, com a pena de UM (1) JOGO DE SUSPENSÃO ao abrigo do art.º 52º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2077 que em 28.fev.26 o NDA Pombal e o Clube Galitos disputaram para a Liga Master Dhika Masculina.

P.201 – 2025/2026 – Castigar o atleta TIAGO FILIPE COVAS ALVES, licença 130354 do Clube dos Galitos, com a pena de UM (1) JOGO DE SUSPENSÃO ao abrigo do art.º 52º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2077 que em 28.fev.26 o NDA Pombal e o Clube Galitos disputaram para a Liga Master Dhika Masculina.

P.202 – 2025/2026 – Castigar o atleta LUÍS EDUARDO CADENAS AGUERO, licença 315670 do Clube dos Galitos, com a pena de UM (1) JOGO DE SUSPENSÃO ao abrigo do art.º 52º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2077 que em 28.fev.26 o NDA Pombal e o Clube Galitos disputaram para a Liga Master Dhika Masculina.

P.203 – 2025/2026 – Castigar o atleta ALEXANDRE GARCIA SANTOS BRANDÃO, licença 117531 do Clube dos Galitos, com a pena de UM (1) JOGO DE SUSPENSÃO ao abrigo do art.º 52º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2077 que em 28.fev.26 o NDA Pombal e o Clube Galitos disputaram para a Liga Master Dhika Masculina.

P.204 – 2025/2026 – Castigar o atleta OSVALDO MANUEL ALMEIDA BENTO, licença 88309 do Núcleo de Desporto amador de Pombal, com a pena de QUATRO (4) JOGOS DE SUSPENSÃO ao abrigo do n.º4 do art.º 40º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2077 que em 28.fev.26 o NDA Pombal e o Clube Galitos disputaram para a Liga Master Dhika Masculina.

P.205 – 2025/2026 – Castigar a atleta LARA SANCHEZ DUARTE, licença 261683 do Chamusca Basket Clube, com a pena de DOIS (2) JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS A UM (1) JOGO ao abrigo do n.º1 do art.º 40º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3965 que em 28.fev.26 o Chamusca e o U. Forte disputaram para a Taça Nacional de Seniores Femininos.

P.206 – 2025/2026 – Castigar o atleta FRANCISCO MADEIRA AFONSO, licença 245217 do Powertogther - Associação, com a pena de DOIS (2) JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS A UM (1) JOGO ao abrigo do n.º1 do art.º 40º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3425 que em 28.fev.26 a Ovarense e o Powertogther disputaram para a Taça Nacional de Sub-16 Masculinos.

P.207 – 2025/2026 – Castigar o atleta LUCAS DINIS DUARTE PONTES, licença 296921, do Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende, com a pena de MULTA DE 100€ (CEM EUROS) REDUZIDA PARA 50€ (CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 4327, que em 01.mar.26 o A. Resende e o Lobos da Malveira disputaram para a Taça Nacional de Sub-14 Masculinos.

P.208 – 2025/2026 – Castigar o treinador RUI MIGUEL DOS SANTOS LOPES, licença 4847, da Associação Cultural e Desportiva de Ferragudo, com a pena de MULTA DE 175€ (CENTO E SETENTA E CINCO EUROS) REDUZIDA PARA 87,50€ (OITENTA E SETE EUROS E (CINQUENTA CÊNTIMOS)), ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 4409, que em 01.mar.26 o Ferragudo e o Olivais disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Feminina.

P.209 – 2025/2026 – Castigar o FIDES ORFEÃO DE VALBOM, com a pena de MULTA DE 150€ (CENTO E CINQUENTA EUROS) REDUZIDA PARA 75€ (SETENTA E CINCO EUROS), ao abrigo do art.º 69º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, pelos distúrbios verificados no jogo 3028 que em 27.fev.26 disputaram com o Beira Mar para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros



P.210 – 2025/2026 – Castigar o FUTEBOL CLUBE BARREIRENSE, com a pena de MULTA DE 100€ (CEM EUROS) REDUZIDA PARA 50€ (CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 69º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, pelos distúrbios verificados no jogo 4101 que em 01.mar.26 disputaram com o SL Benfica para o Campeonato Nacional de Sub-14 Masculinos.

P.211 – 2025/2026 – Castigar o SANTARÉM BASKET CLUBE, com a pena de MULTA DE 100€ (CEM EUROS) REDUZIDA PARA 50€ (CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 69º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, pelos distúrbios verificados no jogo 2603 que em 01.mar.26 disputaram com o Sporting CP para o Campeonato Nacional de Sub-18 Femininos.

P.212 – 2025/2026 – Castigar o CLUBE BASQUETE DE VIANA, com a pena de MULTA DE 100€ (CEM EUROS) REDUZIDA PARA 50€ (CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 69º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, pelos distúrbios verificados no jogo 3495 que em 21.fev.26 disputaram com o Vitória SC para a Taça Nacional de Sub-16 Femininos.

P.213 – 2025/2026 – Castigar a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE FERRAGUDO, com a pena de MULTA DE 100€ (CEM EUROS) REDUZIDA PARA 50€ (CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 69º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, pelos distúrbios verificados no jogo 4409 que em 21.fev.26 disputaram com o Olivais para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Feminina.

P.214 – 2025/2026 – Castigar o CLUBE DESPORTIVO DA COVILHÃ, com a pena de MULTA DE 250€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS) REDUZIDA PARA 125€ (CENTO E VINTE E CINCO EUROS), ao abrigo do art.º 83º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por violação de deveres regulamentares em geral no jogo 3849 que em 01.mar.26 disputaram com o Basket Loures para a Taça Nacional de Seniores Femininos.

P.215 – 2025/2026 – Castigar o CLUBE DESPORTIVO DA COVILHÃ, com a pena de MULTA DE 150€ (CENTO E CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 69º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por distúrbios verificados no jogo 2870 em que 01.mar.26 disputaram com o Marinhense para a Taça Nacional de Sub-18 Masculinos.

LISBOA, 06 DE MARÇO DE 2026.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros

